

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÁ

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 135/2025, de 10 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 672/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.430,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.20.608.4.2056-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$35.430,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.430,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.20.608.4.2056-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$35.430,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.430,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal